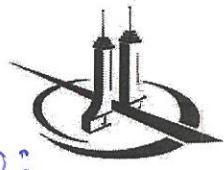




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 425

Ofício nº 425/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 224/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 866/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressista realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Aterciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 224 /2025

Uruguaiana, 23 de junho de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Resposta à C.I. nº 866/2025/SEGOV - Indicação nº 250 – Convênios com Clubes Sociais e de Serviço

Prezado Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta informar que recebemos com satisfação a indicação nº 250, da Bancada Progressistas, aprovada pela Casa Legislativa. Aplaudimos a iniciativa, por reconhecer o potencial dos convênios e parcerias estratégicas na ampliação de atividades culturais e educacionais para a comunidade.

Quanto ao estudo da viabilidade, informamos que a equipe da Secretaria de Cultura está à disposição para mapear possíveis entidades parceiras e propor atividades nesses espaços. Consideramos oportuno, inclusive, que a própria Bancada Progressistas possa sugerir entidades, o que contribuirá para acelerar e qualificar o processo.

Aproveitamos para solicitar um esclarecimento sobre o item 3 da justificativa, que menciona investimentos nas estruturas físicas dessas entidades. Caso a proposta envolva repasses financeiros por parte do Município, informamos que o orçamento da Cultura está comprometido com ações já planejadas, não sendo possível, neste momento, destinar recursos a esse fim.

Por outro lado, nos colocamos inteiramente abertos a buscar formas viáveis de cooperação, seja por meio de cessão de espaços, oferta de atividades ou parcerias que não demandem aportes financeiros da Secult. Caso haja interesse da Câmara em apoiar financeiramente essa proposta, através de indicações ou emendas, isso certamente fortaleceria a iniciativa.

Seguimos à disposição para avançarmos juntos nessa pauta.



Lourival Araujo Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **866** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 250, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar à Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de convênio com Clubes Sociais e Clubes de Serviços de nossa cidade para utilização de salas e espaços internos destas entidades, para o fomento de atividades culturais e educacionais.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que essa ação busca criar mecanismos para a valorização e integração da comunidade nesses espaços e utilização de ambientes que por muitas vezes estão ociosos para prática de atividades Culturais e Educacionais.
3. O convênio possibilitaria o investimento de recursos para que as entidades possam reverter em melhorias em suas estruturas físicas.

Atenciosamente,

Ver. JOAILEI ALVES GONÇALVES
Presidente